



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. N.º 174/2017

Vila Valério-ES, em 20 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos n.º 034 e 035/2017, referentes ao Projeto de Lei substitutivo n.º 01/2017 e projeto de Lei 040/2017, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro do corrente ano.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei n.º 041/2017, de autoria de Vossa Excelência, foi rejeitado por 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ADILSON GELTNER
Presidente

Recebemos em 2017/11



Assinatura

Exm.º Sr.
ROBSON PARTELI
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970
Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br
CNPJ 01.619.047/0001-09